



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 009, DE 02 DE MARÇO DE 1993

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNVIERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

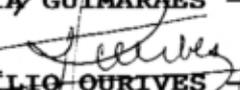
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18.10.71, bem como os termos do Processo nº CD 09/93;

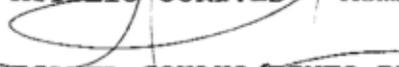
R E S O L V E :

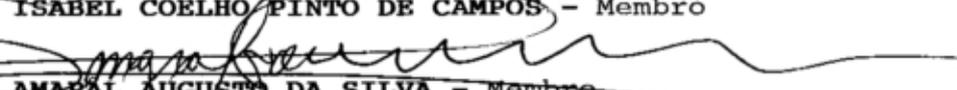
Artigo Único - Homologar o Termo Aditivo ao Convênio firmado no dia 04 de agosto de 1990, entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Secretaria Estadual de Educação, para a execução das etapas do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, na modalidade parcelada, oferecida no período de 01 de outubro de 1992 a 28 de fevereiro de 1993, nos municípios de Juína, Aripuanã, Jurue ne, Castanheira Brasnorte.

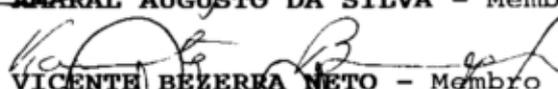
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
02 de março de 1993.

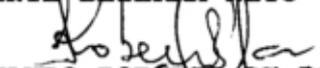

LUZIA GUIMARÃES - Presidente

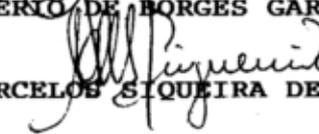

ATTÍLIO OURIVES - Membro


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


~~AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro~~


VICENTE BEZERRA NETO - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELOS SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro